

Diário do Legislativo de 03/07/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 32ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 26/6/2007

Presidência do Deputado Alberto Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questão de ordem - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 20/2007; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emendas e subemenda; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2; votação nominal da Subemenda nº 1 à Emenda nº 3; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 3; questão de ordem; leitura e votação nominal das Emendas nºs 4 e 5; rejeição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 522/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno; declaração de voto - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 597/2007; discurso do Deputado Antônio Júlio; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 931/2007; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 932/2007; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 73/2007; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Saúde - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 20h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Tadeu Leite, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questão de Ordem

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, apenas fazendo uma referência à ata, quero parabenizar os participantes do ciclo de debates realizado hoje, nesta Casa, sobre o Plano Mineiro. Foi muito significativa a atuação da Comissão de Participação Popular, da Comissão de Fiscalização Financeira, dos Deputados e dos representantes de entidades e do governo, com toda a sua equipe. Essa participação foi extremamente importante para a troca de informações. Parabenizo a Assembléia, assim como as duas Comissões pela importante participação. Aproveito a oportunidade para convidar o Presidente desta Casa, Deputado Alberto Pinto Coelho, os membros da Mesa, os demais Deputados e Deputadas, para, mais uma vez, amanhã, recebermos o Presidente Lula, aqui em Belo Horizonte, às 15 horas, no Palácio das Artes, para o anúncio do Plano de Aceleração do Crescimento. Estaremos lá, com o Governador de Minas e Ministros. Então, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, convido todos os Deputados e Deputadas a comparecerem a esta agenda, que é importante para Minas, para a Assembléia, para os nossos Municípios e comunidades. Vamos, amanhã, recepcionar o Presidente Lula e sua comitiva no Palácio das Artes. Muito obrigada.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 20/2007, do Governador do Estado, que dispõe sobre a aposentadoria especial do servidor policial civil. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação da Emenda nº 3, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 4 e 5. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel, que o façam neste momento. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas e subemenda.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas:

Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - José Henrique - Lafayette de Andrada - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Wander Borges - Weliton Prado.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 46 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 3.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas:

Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - José Henrique - Lafayette de Andrada - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Wander Borges - Weliton Prado.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 47 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Subemenda nº 1 à Emenda nº 3. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 3, fica prejudicada a Emenda nº 3.

Questão de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, solicito seja feita a leitura das Emendas nºs 4 e 5, para orientar a votação.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Secretário para que proceda à leitura das Emendas nºs 4 e 5.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Tadeu Leite) - (- Lê as Emendas nºs 4, que foi republicada na edição do dia 28/6/2007, e 5, que foi publicada na edição do dia 22/6/2007.).

O Sr. Presidente - Em votação, as Emendas nºs 4 e 5.

- Registram "sim" os Deputados e a Deputada:

Almir Paraca - André Quintão - Antônio Júlio - Carlin Moura - Durval Ângelo - Elisa Costa - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Sargento Rodrigues - Weliton Prado.

- Registram "não" os Deputados e as Deputadas:

Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Ana Maria Resende - Antônio Carlos Arantes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ivair Nogueira - João Leite - José Henrique - Lafayette de Andrada - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Rêmoló Aloise - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Wander Borges.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 10 Deputados. Votaram "não" 35 Deputados, totalizando 45 votos. Estão rejeitadas as Emendas nºs 4 e 5. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 20/2007 na forma do Substitutivo nº 1, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 3. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 522/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóveis que descreve ao Município de Novo Cruzeiro. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 522/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Declaração de Voto

O Deputado André Quintão - Parabenizo o Deputado Dinis Pinheiro.

Quero falar sobre um projeto do Governador Aécio Neves. Peço licença ao Líder do Governo, Deputado Mauri Torres, para solicitar que esse projeto seja agilizado. É um projeto muito importante, que trata da doação de um terreno para a Prefeitura de Belo Horizonte, a fim de regularizar a habitação de 528 famílias do Conjunto Confisco. Peço licença ao Deputado Mauri Torres para pedir agilização para que esse projeto entre na pauta e votemos a regularização de 528 habitações para as famílias do Conjunto Confisco, na divisa de Belo Horizonte com Contagem.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 597/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 16.190, de 22/6/2006, que estabelece as tabelas de vencimento básico das carreiras do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo e das carreiras de Técnico Fazendário de Administração e Finanças e de Analista Fazendário de Administração e Finanças e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Com a palavra, para discutir, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, não tenho nenhuma intenção de discutir esse projeto, que já discutimos várias vezes. Quero chamar a atenção dos Deputados para um projeto que estamos votando, mais uma vez, para lamentarmos depois. Estamos votando mais uma lei delegada. Estamos delegando, Deputado Sebastião Helvécio, à Secretaria de Estado de Fazenda, que emitirá um decreto assinado pelo Governador, regulamentando a gratificação dos funcionários da Secretaria de Fazenda.

Não sou contra a gratificação nem contra o aumento dos funcionários, sou contra a forma como está sendo feito. Discutimos na Comissão de Fiscalização Financeira, e o Estado continua insistindo em criar essa gratificação para os técnicos e fiscais. Deputado Dalmo Ribeiro Silva, V. Exa. é nosso constitucionalista e verá que o mais grave é que a parcela da Gepi decorrente da conta reserva, que ninguém sabe o que é, compõe o limite previsto no § 4º do artigo, não podendo ser superior a 40% do vencimento correspondente ao Grau J do Nível III da carreira de Auditor Fiscal da Receita Federal.

O Deputado Lafayette de Andrada, Líder do PSDB e membro da nossa Comissão, pediu informações à Secretaria de Fazenda para saber como é feita essa remuneração. Até agora, na votação do projeto, as informações não chegaram. Se fosse este Deputado que tivesse pedido as informações, diriam que o Deputado Antônio Júlio está fazendo oposição, que está criando caso. Mas foi o Deputado Lafayette de Andrada que pediu as informações, pois se viu em dificuldades para analisar esse projeto, para ajudar o governo e para beneficiar os fiscais que precisam de uma boa remuneração.

Mas as coisas poderiam ser mais claras. Foi denunciado pelo Sindifisco que o Estado disse que criariam as Gepis, desde que aplicassem R\$200.000.000,00 de multa até o final do ano. Não vi ninguém levantar a voz contra isso, nem mesmo a Fiemg, que é o braço direito da Secretaria de Fazenda, em que são tomadas as decisões sobre a questão tributária do Estado de Minas Gerais, manifestou-se. Acho que deveriam, sim, ter essa gratificação de eficiência, mas em cima do efetivamente arrecadado pelo Estado, e não pelas multas aplicadas. O próprio Sindifisco é contra essa proposta do governo, tanto assim é, que fizeram várias publicidades e colocaram faixas nas barreiras, questionando esse posicionamento do governo.

Vejo a Assembléia Legislativa, mais uma vez, sem coragem para discutir isso. Não vejo disposição dos Deputados. Isso não é perder tempo, é discutir uma matéria muito importante para o Estado de Minas Gerais.

Estamos invertendo a regra outra vez. Votamos a aposentadoria dos policiais com 30 anos de serviço, o que considero certo. Mas existe uma emenda à Constituição que diz que tem de ter idade mínima. Amanhã apresentaremos aqui uma emenda à Constituição dando aposentadoria especial às professoras.

Todo o mundo fala da educação, mas é o pessoal que mais tem sofrido nas garras do poder político. Então, vamos também criar uma aposentadoria especial para as professoras. Talvez aquela professora que realmente ficasse 25 anos em sala de aula pudesse aposentar-se, indiferentemente da idade. O Estado impôs: para elas, há idade; para outros, não. Para os fiscais, Deputado Rêmoló Aloise, faz-se a complementação do salário por meio de um decreto. Há uma conta reserva que ninguém sabe o que é. Estou dizendo que não sei por que as informações foram pedidas. E foram pedidas pelo nosso Líder, hoje meu guru, Deputado Lafayette de Andrada, que tem mostrado muita competência, mas as informações não chegaram. E vejo que aqui ninguém está preocupado com isso. Ninguém está nem aí. E, depois, vamos ficar chorando.

Deputado não vale mais nada, todo o mundo toma decisão. Está todo o mundo legislando. O governo do Estado de Minas hoje não precisa da Assembléia. Eles estão editando decreto para criar multas, como foi o caso do meio ambiente, e nós estamos calados, vendo, reclamando. Um ou dois reclamam, e as coisas vão ocorrendo.

O Detran baixou um decreto, nesta semana, criando clínicas de psicologia, na quantidade que determinou, da forma como quis. É algo totalmente louco o que está ocorrendo no Detran, que passou por tantas dificuldades. Foi a Assembléia Legislativa que fez a sua moralização, por várias CPIs, da CNH e de outras confusões. Foi a Assembléia que ajudou a moralizar o Detran, e, hoje, alguém está desmoralizando-o. O serviço tem de ter regulamentação, não pode ser desregulamentado da forma como está. Isso está sendo feito por decreto também. E não vejo nenhuma voz, Deputada Elisa Costa, questionar. Só questionamos que Deputado hoje já não legisla.

Se continuar dessa forma, vamos fazer uma lei delegada para o governo do Estado Aécio Neves. E que ele faça tudo por decreto, as reformas que quiser, o aumento de salário que quiser, que faça todas as mudanças que quiser por meio de decreto. Porque já não se discute, nesta Casa, não se pode discutir, embora esse projeto tenha sido bastante discutido. Talvez tenha sido o projeto do governo em que o Deputado Lafayette de Andrada participou e levantou essa questão, tentou acertar com o governo, mas infelizmente não avançamos, porque há outras categorias na Secretaria de Fazenda que precisam também ser olhadas de forma diferenciada e ter o seu aumento de salário.

Eu lhes disse e tenho dito muito claro: sou a favor de que todos tenham um salário digno. Todos têm de ganhar bem. Não precisamos ficar arranjando fórmulas de aumentar o salário. A GEF é uma forma de aumentar o ganho dos que trabalham. Poderia ser muito mais claro para os que estão recebendo, para o Estado, que está pagando, e para os outros funcionários do governo do Estado.

Esse projeto que estamos votando aqui, hoje, Deputado Lafayette de Andrada, deveria ser mais bem analisado. V. Exa. segurou os 15 dias, tentando negociar, houve reuniões demoradas. Eu disse que talvez tenha sido o único projeto em que houve discussão e participação de todos os membros da Comissão de Fiscalização Financeira. Nós exercemos o nosso papel de pelo menos discuti-lo, o que fizemos em duas, três ou quatro reuniões, mas as coisas não avançaram. A única coisa que avançou foi que, na primeira proposta, a Gepi não tinha limite, e o Deputado Lafayette de Andrada apresentou o limite de 40% sobre a remuneração, o salário.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte) - Gostaria de fazer um pequeno esclarecimento, para que os Deputados que não são da Comissão de Fiscalização tenham uma noção do que está havendo.

Estamos votando o aumento da Gepi, que é a gratificação dos servidores da Secretaria de Fazenda. Na verdade, a remuneração dos servidores do quadro da Secretaria de Fazenda é muito maior na Gepi do que o seu vencimento propriamente dito. Hoje em dia, por longo tempo, mais de 30 anos, o que tem sido feito para os servidores da Secretaria de Fazenda foi dar aumento na gratificação, na Gepi, em vez de aumentar o seu salário-base. Trata-se de uma história de 30 anos; se hoje aumentarmos o salário-base do servidor, o aumento terá de ser de 400%, 500%.

Mas é muito difícil explicar que, enquanto uma categoria tem 12% ou 15% de aumento, outra tenha 400% ou 700%. Então, o que os governos do Estado têm preferido fazer, historicamente, é dar o aumento na Gepi, que é variável de acordo com a arrecadação do Estado - daí, a função do decreto. Essa é a explicação que nos foi dada.

Outro aspecto importante que quero esclarecer é que há duas categorias diferentes na Secretaria de Fazenda que recebem a Gepi: os gestores e os fiscais. Os primeiros estiveram reunidos conosco, com V. Exa. e com vários Deputados da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e nos trouxeram o pleito de diminuir a diferença salarial entre eles e os fiscais. Mas o governo optou por um aumento linear, como fez com a polícia e outros quadros: ou seja, se der 10% para um, dará 10% para o outro. Em outras palavras, optou por não fazer uma diferenciação como era o desejo dos gestores. Assim, o projeto chegou à redação atual, que é a de alterar-se a Gepi por meio de decreto, nos mesmos parâmetros para as duas categorias, com um teto máximo - que não era determinado no texto original e que inserimos - de 40% da gratificação, do item "g", do funcionário "j", etc. Essa é a formatação final.

Enfim, o governo entendeu que esse é o melhor sistema, coisa de que também estou convencido. Assim, peço aos pares a aprovação do projeto, como apresentado no texto.

Muito obrigado, Deputado Antônio Júlio, um democrata. Deixo registrada a nossa admiração por V. Exa., que foi nosso Presidente e nosso guia na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

O Deputado Antônio Júlio* - Muito obrigado, Deputado Lafayette de Andrada. O que estou dizendo é que não sou contra o projeto; aliás, vou votar por sua aprovação. Estou apenas tendo o cuidado de discutir o projeto e de levantar essa questão. Essa parece ser uma boa proposta para os gestores e os fiscais, mas, na verdade, eles vão ficar nas mãos do Secretário de Fazenda ou de grupos daquela Secretaria - até porque sabemos bem da guerra que se trava ali. Isso porque a partir da hora em que aprovarmos que isso será disciplinado em decreto, não se terá mais qualquer segurança, como aconteceu com o sistema fiscal do nosso Estado, já que se mudam as regras da cobrança dos tributos e da fiscalização por decreto, por resolução ou por portaria interna. Por que os grandes empresários, que cuidam em primeiro lugar do sistema tributário, não investem hoje em Minas Gerais? Porque não confiam no nosso sistema da Secretaria de Fazenda - não nas pessoas, mas no sistema. Porque se muda a regra do jogo de acordo com a opinião do Secretário, já que isso está em decreto e é autorizado por ser decreto.

Aliás, em nosso Estado, o decreto passou a ser mais importante do que a lei. Lembrem-se do que eles aprovaram agora e publicaram no final de 2006, sobre a cobrança das multas relativas ao meio ambiente, sobre as varas de pescar: há um artigo que fala que se alguém estiver cortando uma vara de pescar, ela é multada em R\$500,00 por cada apetrecho que tiver. Assim, se um policial ambiental notar alguém saindo do "shopping" com uma vara de pescar para dar de presente, ele aplicará uma multa de R\$500,00 e apreenderá a peça. Estão fazendo o mesmo com os coitados da zona rural, que às vezes vão pescar no fundo da sua casa com uma varinha que chamamos de mão, uma vara de bambu: tomam-lhe a vara e ainda lhe multam em R\$500,00.

Isso foi feito por decreto. E a Assembléia não reage; os Deputados não reagem. Aposto que a maioria dos Deputados tem essa demanda, mas ninguém fala nada. Vou continuar falando, porque me sinto bem em exercer o meu papel de parlamentar e em levantar essas questões. O Deputado Lafayette de Andrada, que está indignado com essa posição da Secretaria de Meio Ambiente, também assinou um requerimento para que possamos discutir esse decreto; o Deputado Sebastião Helvécio também levantou essa questão. Baixa-se um decreto criando multa. E não há em nossa legislação nenhuma permissão para isso. Infelizmente, colocamos em um artigo da lei ambiental que as multas poderiam chegar a 50 milhões, e eles dividiram essa multa em várias multas. E o coitado do povo do interior está sofrendo nas mãos desse povo. Enquanto isso, estamos aqui sem exercer o nosso papel de fiscalizar, de cobrar e de fazer mudanças.

Esse projeto que estamos votando pode ser até bom hoje, mas não traz nenhuma garantia para os fiscais e para os gestores tributários da Fazenda, porque será disciplinado em decreto. Que decreto é esse? Por que não podíamos - agora é tarde - votar isso na lei? Deixar claramente quanto seria a gratificação. Que mal há nisso? Defendo remuneração digna para os funcionários públicos. Têm que ganhar bem mesmo, até para acabar com essa onda da corrupção. Ganhando bem, o cara está mais tranquilo. Agora, não precisa ser dessa forma. Querem enganar a quem? Podem estar enganando a maioria dos Deputados, que não estão nem aí para o projeto, mas quem leu e acompanhou tem dúvidas. Há uma tal de conta reserva, Deputado Sebastião Helvécio, que, até agora, ninguém sabe o que é. Como há uma conta reserva dentro do Orçamento financeiro do Estado? Que reserva? De quê? De onde veio? Vem em cima de multas aplicadas ou das arrecadadas? É diferente aplicar e ter a gratificação de multar e ter a arrecadação para que o Estado faça jus à gratificação.

Hoje sabemos que a dívida ativa do Estado é superior a R\$22.000.000.000,00. Temos mais de 150.000 ações na Justiça na questão tributária. Há algo errado, e continuamos a fingir que não há.

Quero uma Secretaria que tem bons fiscais, um pessoal altamente preparado, com boa remuneração, para que não precise estar nas mãos de algumas pessoas para definir em decreto de quanto será a gratificação. Estou sendo um pouco repetitivo para que prestem atenção no que estamos votando. Estamos criando um problema para o Governador do Estado. Entendo que gratificação e salário só podem ser concedidos por meio de lei. Decreto não pode definir gratificação nem salário. Quando o governo fez os aumentos foi por meio de lei delegada. Aí não há questionamento. Entretanto, nesse caso, o questionamento existe. Estamos delegando ao Estado para dar aumento por meio da Gepi, como diz o Deputado Lafayette de Andrada, que, infelizmente, nem teve muito argumento, porque também está apertado com o projeto, pois está vendo que há equívocos que não trarão benefícios para os fiscais ou para os gestores no primeiro momento.

Não há segurança no que estamos votando. Infelizmente, mais uma vez, vamos votar, tirando nosso poder de legislar e entregando-o para alguém da Secretaria. Esse é o meu alerta, faço-o com tristeza, porque precisamos exercer melhor nosso papel, mas somos o reflexo da sociedade, que está apática, calada e omissa. Caminhamos neste processo. Hoje, ao ver um crime bárbaro, você olha de lado, fala que não foi com você e que não está nem aí. Você vê outro problema, um fiscal, a polícia batendo, tudo acontecendo, e vira as costas. A Assembléia é o reflexo dessa atitude. Discuti esse projeto com vários Deputados, que admitiram que há erro, mas que o governo quer. Ora, não é assim. Não pode ser. Temos um papel importante até para ajudar o Governador. Ele não sabe disso.

Nesses dias, o Ademir Lucas estava brigando por causa desse projeto, questionado pelo André Quintão para aprovar uma doação de imóvel para a Prefeitura de Contagem. Depois que o João Leite, o Ademir e o Bispo Gilberto levantaram a questão, temos a informação de que ninguém sabe quem fez o projeto. Não tem pai. Sabe por quê? Porque o filho é feio. Temos uma experiência antiga disso, Neider.

Na época do Governador Itamar, fizemos que ele tirasse vários projetos, um deles absurdo, de mudança na cobrança das taxas do sistema agropecuário de Minas Gerais. Batemos duro, e eu deveria ser o Líder do Governo, mas não quis. Estávamos tratando do nosso Partido, o PMDB, e não deixamos aprovar. E até hoje, sete anos depois, ninguém sabe quem fez a tabela. E o Governador assinou. O Governador não olha a tabela, não sabe o que está assinando, mas confia nos seus assessores. É assim que o governo funciona, e Governador apenas assina uma exposição de motivos que envia para a Casa, a mensagem.

Esse projeto da Prefeitura de Contagem está aí, e ninguém sabe quem o enviou. O Danilo disse que não sabe, o Secretário da Cohab também disse que não sabe. Realmente, há um equívoco na forma como querem fazer, e o Deputado Ademir Lucas está coberto de razão. É como isso que estamos fazendo, não vamos resolver o problema, estamos enganando a nós mesmos.

Falo isso com muita tristeza, mas serve para chamar atenção dos Deputados para o fato de que estamos votando um projeto necessário no momento, pois os fiscais ficaram vários meses parados. Essa situação precisa ser revista e o Estado deve ter coragem de enfrentar a situação salarial de todos os funcionários, especialmente do pessoal da fiscalização da Secretaria de Fazenda. Mas isso poderia ser feito de outra forma. Infelizmente, a Polícia Civil está de greve. Estão fazendo operação padrão, como o apagão, e ainda precisamos escutar aquelas besteiras que a Ministra falou: "no estresse, relaxe e goze". A Delegacia de Polícia Civil está em greve há três meses. No interior, quase não se marca exame para tirar carteira de habilitação, onde se faziam 70, são feitos apenas 14, pois diminuíram o atendimento.

Estamos fingindo que não está acontecendo nada, que está tudo bem com a polícia, mas estão em greve e o povo está sofrendo. O povo tem sofrido tanto que perdeu o incentivo de reclamar, acomodou-se. E nós, que somos seus representantes, também nos acomodamos. Ou o que estou falando a respeito da greve da Polícia Civil é mentira? Não vi nenhum Deputado levantar essa bandeira, e não vou brigar mais por isso, senão, passa a ser um ato de covardia, porque estamos vendo o problema e não queremos enfrentá-lo. Mas estão em greve. Não se vê um pronunciamento do Chefe de Polícia Civil, não se vê um pronunciamento do Chefe de Defesa Social, não se vê um posicionamento do governo nem das próprias entidades representativas da Polícia Civil.

Há alguma coisa errada, e para isso tenho alertado. Votarei a favor deste projeto, mas é um equívoco. Estamos votando um monstrego. Depois, gostaria que cada Deputado presente levasse uma cópia da redação do vencido para casa e fizesse uma análise tranquila, e se acharem que estou equivocado, sintam-se à vontade para me dizer. Mas o próprio Deputado Lafayette de Andrada tentou dar uma explicação e foi embora, pois não há explicação. Ele ficou constrangido de dar esse parecer. Estou falando de público, pois já falei com ele na Comissão. Ele tem consciência de que poderíamos resolver esse problema de outra forma, mais transparente e segura para aqueles que estão reivindicando a Gepi. Isso aqui não traz nenhuma segurança e, para o Estado, é um monstrego. Mas, como disse, discute-se com as pessoas que não pensam no Estado, e as coisas vão acontecendo.

Portanto, deixo aqui meu desabafo e esclarecimento. Volto a repetir que votamos o projeto equivocado. Não no seu conteúdo, pois os objetivos são claros, é preciso melhorá-lo mesmo.

Mais uma vez, estamos delegando ao governo poderes para legislar em nome da Assembléia Legislativa. Isso abre uma brecha para que outras categorias do funcionalismo público possam ter o mesmo tratamento, como está tendo a Polícia Civil. O governo cria esse mecanismo de gratificação, que não é essa gratificação tão badalada no plano de carreira, que até hoje não foi instalada e que não será nunca - já cansei de denunciar -, mas que abre um caminho para a discussão de outras categorias. Da forma como isso foi feito, está errado.

Esse é o meu esclarecimento. Votarei a favor, mas não poderia deixar de manifestar, publicamente, aquilo que discutimos e manifestamos na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 597/2007 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 931/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a reverter ao Município de Conselheiro Lafaiete o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 932/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mar de Espanha o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 73/2007, do Deputado Gilberto Abramo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação, por hospitais e outras unidades de saúde, ao órgão de Vigilância Sanitária de casos de intoxicação alimentar e patologias digestivas assemelhadas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 73/2007

O art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei noventa dias após a data de sua publicação, especialmente quanto:".

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2007.

Leonardo Moreira

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que no decorrer da discussão foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Leonardo Moreira, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Saúde para parecer.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 27, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 5ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 26/6/2007

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Carlos Pimenta, Walter Tosta e Ademir Lucas (substituindo este ao Deputado Célio Moreira, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ademir Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei nº 973/2007, no 1º turno (Deputado Célio Moreira). A Presidência registra a presença de estudantes de Direito de Diamantina que fazem uma visita orientada à Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 436/2007 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 apresentada (relator: Deputado Délio Malheiros); 448/2007 (relator: Deputado Carlos Pimenta, em virtude de redistribuição); 535/2007 na forma do Substitutivo nº 1 apresentado (relator: Deputado Walter Tosta, em virtude de redistribuição); e 964/2007, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Carlos Pimenta, em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta, solicitando que seja realizado evento no âmbito desta Casa para comemorar os 10 anos de funcionamento do Procon Assembléia; e Délio Malheiros, solicitando que seja realizada audiência pública desta Comissão para debater as questões que têm dificultado a fabricação de saneantes e cosméticos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2007.

Délio Malheiros, Presidente - Fábio Avelar - Antônio Júlio.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 59ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se em 3/7/2007

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3/2007, do Deputado Sargento Rodrigues e outros, que revoga o parágrafo único e acrescenta parágrafos ao art. 38 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 20/2007, do Governador do Estado, que dispõe sobre a aposentadoria especial do servidor policial civil. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 281/2007, do Deputado Célio Moreira, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Buenópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 322/2007, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ituiutaba o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 11/2007, do Governador do Estado, que altera o §3º do art. 16 - B da Lei nº 7.772, de 8/9/80, que dispõe sobre a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 469/2007, do Deputado Gustavo Corrêa, que dispõe sobre a utilização de madeira apreendida no Estado de Minas Gerais para a construção de habitações populares e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 3/7/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Resolução nº 1.263/2007, do Deputado Walter Tosta.

No 1º turno: Projetos de Lei Complementar nºs 22/2007, do Deputado Leonardo Moreira; 23/2007, do Deputado Sargento Rodrigues; Projetos de Lei nºs 17/2007, do Deputado Eros Biondini; 52/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 596/2007, do Governador do Estado; 710/2007, do Deputado Padre João; 896/2007, do Deputado Delvito Alves; 898/2007, do Deputado Délio Malheiros; 970/2007, do Deputado Eros Biondini; 983/2007, do Deputado Sargento Rodrigues; 1.019/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 1.058/2007, do Deputado Célio Moreira; 1.065/2007, do Deputado Sebastião Costa; 1.120/2007, do Deputado Délio Malheiros; 1.133/2007, do Deputado Jayro Lessa; 1.149/2007, do Deputado Durval Ângelo e do Deputado André Quintão; 1.153/2007, do Deputado Padre João; 1.229/2007, do Deputado Almir Paraca; 1.260/2007, do Deputado Zé Maia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 3/7/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 19/2007, do Deputado Eros Biondini, e 963/2007, do Deputado Célio Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 552/2007, do Deputado Dimas Fabiano.

Requerimentos nºs 713/2007, do Deputado Doutor Rinaldo; 720/2007, do Deputado Jayro Lessa; 750, 751, 752 e 756/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão de Cultura Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 3/7/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.016/2007, dos Deputados João Leite, Dalmo Ribeiro Silva, Durval Ângelo, Ademir Lucas, Fábio Avelar, Walter Tosta, Gustavo Valadares, Gláucia Brandão, André Quintão, Elmiro Nascimento, Doutor Rinaldo, Carlin Moura, Maria Lúcia Mendonça, Agostinho Patrús Filho, Domingos Sávio, Gustavo Corrêa, Wander Borges, Ronaldo Magalhães e Délio Malheiros.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 762/2007, do Deputado Paulo Cesar; 770/2007, do Deputado Jayro Lessa, e 772/2007, do Deputado Rômulo Veneroso.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 3/7/2007, destinada à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 3/2007, do Deputado Sargento Rodrigues e outros, que revoga o parágrafo único e acrescenta parágrafos ao art. 38 da Constituição do Estado de Minas Gerais; do Projeto de Lei Complementar nº 20/2007, do Governador do Estado, que dispõe sobre a aposentadoria especial do servidor policial civil; e dos Projetos de Lei nºs 11/2007, do Governador do Estado, que altera o §3º do art. 16 - B da Lei nº 7.772, de 8/9/80, que dispõe sobre a proteção, a conservação e a melhoria do meio ambiente; 281/2007, do Deputado Célio Moreira, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Buenópolis o imóvel que especifica; 322/2007, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ituiutaba o imóvel que especifica; e 469/2007, do Deputado Gustavo Corrêa, que dispõe sobre a utilização de madeira apreendida no Estado de Minas Gerais para a construção de habitações populares e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 2 de julho de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2007

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adalclever Lopes, Padre João, Rômulo Veneroso e Wander Borges, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/7/2007, às 9h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente e de designar o relator.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2007.

Sebastião Costa, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Ronaldo Magalhães, Neider Moreira e Wander Borges, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/7/2007, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir a suspensão da implementação do programa nacional "Luz para Todos", na maior parte do Estado, tendo em vista a não-renovação do contrato firmado entre a Eletrobrás e a Cemig, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2007.

Weliton Prado, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Jayro Lessa, Agostinho Patrús Filho, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/7/2007, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se debater a fiscalização sobre a arrecadação da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - CFEM - no Estado de Minas Gerais e a distribuição desta para a União, os Estados e os Municípios, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2007.

Zé Maia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 23/2007

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Sebastião Costa, Delvito Alves, Irani Barbosa e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/7/2007, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente e de designar o relator.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2007.

Sebastião Costa, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2007

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Délio Malheiros, Fahim Sawan, João Leite e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/7/2007, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente e de designar o relator.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2007.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gilberto Abramo, Delvito Alves, Hely Tarquínio, Neider Moreira, Sargento Rodrigues e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/7/2007, às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem, em turno único, o Projeto de Lei nº 656/2007, do Deputado Célio Moreira, o Projeto de Lei nº 696/2007, do Deputado Zé Maia, o Projeto de Lei nº 941/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o Projeto de Lei nº 1.076/2007, do Deputado Fahim Sawan, o Projeto de Lei nº 1.155/2007, do Deputado Roberto Carvalho, o Projeto de Lei nº 1.216/2007, do Deputado Neider Moreira, o Projeto de Lei nº 1.223/2007, da Deputada Elisa Costa, o Projeto de Lei nº 1.225/2007, do Deputado Mauri Torres, o Projeto de Lei nº 1.231/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o Projeto de Lei nº 1.232/2007, do Deputado Irani Barbosa, o Projeto de Lei nº 1.234/2007, da Deputada Rosângela Reis, os Projetos de Lei nºs 1.238 e 1.239/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, o Projeto de Lei nº 1.243/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, os Projetos de Lei nºs 1.246, 1.247 e 1.248/2007, do Governador do Estado, os Projetos de Lei nºs 1.250 e 1.251/2007, do Deputado Carlos Mosconi, os Projetos de Lei nºs 1.252, 1.253, 1.254 e 1.256/2007, do Deputado Doutor Rinaldo, o Projeto de Lei nº 1.258/2007, do Deputado Gilberto Abramo, o Projeto de Lei nº 1.259/2007, do Deputado Wander Borges, o Projeto de Lei nº 1.264/2007, do Deputado Ivair Nogueira, o Projeto de Lei nº 1.265/2007, do Deputado José Henrique, o Projeto de Lei nº 1.267/2007, do Deputado Walter Tosta, o Projeto de Lei nº 1.270/2007, do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 1.272/2007, da Deputada Elisa Costa, o Projeto de Lei nº 1.274/2007, do Deputado Célio Moreira, e de se discutirem e votar emproposições da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 2/7/07, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Dinis Pinheiro

nomeando Humberto Divino Batista para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Gabinete do Deputado Djalma Diniz

exonerando Fabricio Luiz Ferreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Isabela Desotti Costa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

exonerando Milaine Figueiredo Brasileiro do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Vanderlei Jangrossi

nomeando Denilson José da Silva para o cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Marisa de Castro Vilas Boas para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2007

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2007

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que em virtude de alterações técnicas no edital da Tomada de Preços nº 3/2007, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para proceder ao tratamento de fissuras e impermeabilização da cobertura do Palácio da Inconfidência, fica suspenso o processo até que se defina uma nova data para a realização da sessão pública.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2007.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Botelhos. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TV Assembléia, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Claro das Poções. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TV Assembléia, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Douradoquara. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TV Assembléia, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Felixlândia. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TV Assembléia, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Pouso Alegre. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TV Assembléia, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Visconde do Rio Branco. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TV Assembléia, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Andradadas. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: Cessão de uso da estação repetidora da TV Assembléia, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Bocaiúva. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: Cessão de uso da estação repetidora da TV Assembléia, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Brasília de Minas. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TV Assembléia, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Coração de Jesus. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: Cessão de uso da estação repetidora da TV Assembléia, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Divino. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: Cessão de uso da estação repetidora da TV Assembléia, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Fervedouro. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: Cessão de uso da estação repetidora da TV Assembléia, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Guanhães. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TV Assembléia, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Iturama. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TV Assembléia, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Lavras. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TV Assembléia, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Nova Ponte. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TV Assembléia, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Nova Serrana. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TV Assembléia, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Passa Quatro. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TV Assembléia, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Perdizes. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TV Assembléia, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Ponte Nova. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TV Assembléia, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Doadora: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais Donatário: Município de Espinosa. Objeto: doação de 1 microcomputador e 1 impressora. Licitação: dispensada.

TERMO DE ADITAMENTO

Primeira Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda Conveniente: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - Assprom. Objeto: prestação de serviços de trabalhadores-mirins. Objeto deste aditamento: revisão de preço contratual por desequilíbrio econômico-financeiro. Vigência: 1º/4/2007 a 31/10/2007. Dotação orçamentária: 31903700.

ERRATAS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36/2007

Na publicação do documento em epígrafe, verificada na edição de 30/6/2007, na pág. 45, col. 1, no título, onde se lê:

"Nº 36/2007", leia-se:

"Nº 35/2007".

PROJETO DE LEI Nº 1.327/2007

Na publicação do projeto em epígrafe, verificada na edição de 30/6/2007, na pág. 46, col. 1, no despacho, onde se lê:

"às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor", leia-se:

"às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Saúde".